



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO Nº 8.023

De 18 de setembro de 2014.

Outorga permissão de uso de bem público a Eliane Aparecida Rocha e dá outras providências.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica outorgado a Eliane Aparecida Rocha, pessoa física, RG nº 21.339.584, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 458.126.246-15, residente e domiciliada na Rua Agostinho, s/nº, São João Novo, São Roque, Estado de São Paulo, permissão de uso de área pública, a título precário e gratuito até 31 de dezembro de 2016, a contar da data da assinatura do termo respectivo, ora situado na Rua Raposo Tavares, nº 126 – Jardim Bandeirantes, neste Município.

Art. 2º As condições de permissão deverão ser consignadas em termo a ser elaborado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/09/2014.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

PUBLICADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2014, NO GABINETE DO PREFEITO.

/ap.-